



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Notarial e Registral – 2º Edição

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL Nº 03/2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 03/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Notarial e Registral – 02º edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2021, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Notarial e Registral da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público-alvo é composto por portadores de título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido, exercendo atividades relacionadas com o direito notarial e registral, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional diante dos novos desafios do mercado de trabalho nesta área específica; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam ingressar nas serventias extrajudiciais.

1.4. O curso é dividido em módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento); (iii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na monografia.

1.5. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.6. As aulas serão ministradas aos sábados preferencialmente quinzenal, com horário previsto das 8h30min às 17h30min.



1.7. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.8. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.9. O investimento total para participar do curso é de R\$22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), que deverá ser pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a inscrição do processo seletivo, R\$600,00 (seiscentos reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$900,00 (novecentos reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.10. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>

1.11. A Coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa pereira de Lima e Prof. Dr. Alessandro Hirata.

1.12. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepdrp@gmail.com.

1.13. A previsão para início das aulas é no dia 07/08/2021.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Notarial e Registral, com especial atenção para a atuação nas mais distintas áreas do universo jurídico, e.g. Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Pessoas Naturais, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis;
- Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras estabelecidas pela Corregedoria de Justiça do Estado de São



Paulo, jurisprudência e atualização legislativa, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações;

- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;
- Servir de instrumento de formação contínua em Direito Notarial e Registral e para a atuação nas diversas serventias extrajudiciais;
- Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Notarial e Registral.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 19/03/2021 a 22/06/2021 para não concorrentes à bolsa e de 19/03/2021 a 31/05/2021 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link <https://forms.gle/LspegBOYX5d9Es5a7> (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail posfadepdrp@gmail.com para realizar a confirmação da inscrição).

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através do link https://pag.ae/7WZkXG_Qm e enviar o comprovante para o e-mail posfadepdrp@gmail.com, até no máximo 23/06/2021 às 15:00 h.

3.2.3. A avaliação do processo seletivo será realizada em formato online e consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Notarial e Registral.

3.2.4. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.2.5. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção, afirmamos ainda que classificação de maior nota na prova de seleção não é o critério principal para concessão das bolsas, o critério será socioeconômico de acordo com as especificações apresentadas na cláusula 6. Bolsas de Estudos.



3.2.6. Em caso de empate na última vaga para pagante, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

3.2.7. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 26/06/2021 online, das 09h00min às 13h00min. O link para realização da prova será disponibilizado no dia 26/06/2021 até 30 minutos antes de iniciar o horário de prova no site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/> . Serão válidas apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado das 09h00min às 13h00min.

4.2. 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Notarial e Registral.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 26/06/2021 a 29/06/2021 até às 12h00min, preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário referente ao recurso que encontra-se disponível através do site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/> .

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é 02/07/2021, que ocorrerá por meio eletrônico no site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/> .

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação ficha de matrícula, o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos



originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscreverem no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizarem o pagamento do boleto da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 03. Processo Seletivo deste edital.

b) Preencher, assinar e enviar de 19/03/2021 a 31/05/2021 por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e todos os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>.

6.2. Serão concedidas 06 (seis) vagas para bolsas de estudos, distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção;

6.3. Em caso de empate socioeconômico, o critério de desempate será candidatos com perfil de vulnerabilidade que obtiverem maior aproveitamento na prova de seleção.

6.4. As bolsas serão oferecidas para candidatos desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos (R\$3.300,00) e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos (R\$2.200,00), respeitando-se a classificação socioeconômica;

6.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com envio de todos os documentos solicitados serão eliminados do processo seletivo de bolsa em razão do não cumprimento de comprovação completa do critério socioeconômico.

6.7. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.8. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.



6.9. Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito no item 03. Processo Seletivo deste edital, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.

6.10. A avaliação socioeconômica será realizada criteriosamente por Assistentes Sociais terceirizadas e não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	19/03/2021
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	19/03/2021 a 22/06/2021
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	19/03/2021 a 31/05/2021
Envio de documentação para análise de bolsa	19/03/2021 a 31/05/2021
Divulgação de inscrições homologadas	24/06/2021
Prova de seleção (on-line)	26/06/2021
Divulgação de Gabarito Preliminar	26/06/2021
Envio de Recurso contra a Prova	26/06/2021 a 29/06/2021 até às 12h00min
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	02/07/2021
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	02/07/2021
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	02/07/2021 a 09/07/2021 até às 12h00min
Convocação da 2ª Chamada para Matrícula	13/07/2021
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	13/07/2021 a 19/07/2021 até às 12h00min
Início das aulas	07/08/2021